

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito
Pedro H. B. Sousa
João Paulo Martins
Kendra Barreto

Pedro Andrade
Joselaine Maura
Claudia Moia
Rachel Rosenberg
Danielle Nogueira
Antonia Costa

Andresa Sena
Julia Lins
Juliana Rolim
Cristiane Oliveira
Felipe Sherman
Flavia Nonato

Paula Pinheiro
Osmar Aquino
Fernanda Passarelli
Lilah Fonseca
Caroline Caldas

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PIRIPIRI / PI

PROCESSO N.º 4550/2008

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS empresa seguradora já qualificada no processo em epigrafe, por meio de seus advogados que esta subscreve vem *mui* respeitosamente a presença de V. Excelência, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, promovida por MANUEL ANTONIO DIAS, não se conformando, *um v.* com a r. sentença de fls., interpor o presente RECURSO INOMINADO, o que faz consubstanciado nas razões anexas, requerendo seu recebimento no efeito devolutivo e suspensivo com regular processamento e posterior envio a Turma Recursal.

Outrossim, ressalta-se que as custas referente ao pagamento do preparo será juntada oportunamente para os devidos fins de direito.

Termos em que.
Pede deferimento
Piripiri, 13 de Maio de 2009

João Barbosa
OAB/RJ 134.307

Henrique A F Motta
OAB/RJ 113.815

Fabio João Soito
OAB/RJ 114 089

Denis Gomes Moreira
OAB/PI n.º 2718-96

Renan de Almeida Monteiro Alves
Renan de Almeida Monteiro Alves
Advogado
OAB-PI 5013/08

recebi em

13.05.09 às

09:39 hs

seu preparo

Renan de Almeida Monteiro Alves
Diretora de Secretaria

CHINA 1950-1959
1950-1959
1950-1959

CHINA 1950-1959
1950-1959
1950-1959